



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

DECRETO N° 105/2025

De 18 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, como Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Ruy Barbosa/BA e dá Outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII e na Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providencias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **VALDIR BARBOZA DE OLIVEIRA**, atualmente Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, nomeado pelo Decreto Municipal nº 74/2025, como “Gestor do Fundo Municipal de Fundo Municipal de Cultura de Ruy Barbosa (FMCRB)”, a partir de 10 de julho de 2025, cabendo:

I - A gestão financeira, contábil, fiscal, patrimonial, operacional e administrativa do respectivo Fundo Municipal de Fundo Municipal de Fundo Municipal de Cultura de Ruy Barbosa (FMCRB) no âmbito do Município de Ruy Barbosa.

II – Submeter ao respectivo conselho, quando for o caso, as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo Municipal de Fundo Municipal de Cultura de Ruy Barbosa (FMCRB), bem como as respectivas prestações de contas;

III – Exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º - Toda a movimentação financeira e contábil do respectivo Fundo será realizada em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Município de Ruy Barbosa.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 18 de setembro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -